

Item	Especificação	Quantidade de ambulâncias	Valor unitário contratado	Valor mensal contratado	Valor unitário	Valor mensal revisado	Diferença do valor unitário	Diferença mensal do valor	Diferença 3 meses
01	Prestação de serviços de ambulância para transportes de pacientes agudos e crônicos, incluindo fornecimento de veículos apropriados, condutores, manutenção, abastecimento, guarda, limpeza e desinfecção dos veículos	3	R\$ 42.332,08	R\$ 120.996,24	R\$ 45.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 4.667,92	R\$ 14.003,76	R\$ 42.011,28



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 05 (cinco) meses, pelo período compreendido entre 08/08/2026 e 07/01/2027, no valor total de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil), conforme o contido no quadro abaixo:

Item	Especificação	Quant	Tipo	Valor unitário	Valor mensal	Valor total
01	Prestação de serviços de ambulância para transportes de pacientes agudos e crônicos, incluindo fornecimento de veículos apropriados, condutores, manutenção, abastecimento, guarda, limpeza e desinfecção dos veículos	3	Ambulância de 24 horas	R\$ 45.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 675.000,00
Valor total do Contrato: R\$ 675.000,00						

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária sob a rubrica: 2301.3101.10.122.030.2900/0001/339037-05, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 23 de fev de 2026.


RAQUEL FELISARDO ROSA
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

GILBERTO DE
FARIA PESSOA
MOREIRA: 

Assinado de forma digital
por GILBERTO DE FARIA
PESSOA
MOREIRA: 
Dados: 2026.07.17 07:40:59
-03'00'

A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.